



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 065-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar pela Construção da Via Mar, rodovia paralela à BR 101 entre os Municípios de Joinville e Biguaçu, integrada pelos Senhores Deputados Paulinha, Alex Brasil, Camilo Martins, Dr. Vicente Caropreso, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Junior Cardoso, Lucas Neves, Marcos da Rosa, Marcos Vieira, Marquito, Matheus Cadorin, Napoleão Bernardes e Volnei Weber, com o objetivo de garantir a execução dessa obra fundamental para a mobilidade da região e o desenvolvimento econômico do Estado.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 12 de agosto de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

